

DECRETO Nº 7-A, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.272

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

R\$1.220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:							
Sı	Suplementação (+)			1.220.000,00			
01	01 01 00 CAMARA MUNICIPAL						
	1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	INVESTIMENTO A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500	00		
02	02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	104	12.361.0008.2202.0000 3.1.90.16.00 500 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	10.000,00 F.R.: 1 500	00		
02	02 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					
	213	12.361.0008.2201.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL - 70% F CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	300.000,00 F.R.: 1 540	01		
	228	12.361.0008.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540	01		
	231	12.361.0008.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540	01		
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	337	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 632 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congên Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 632 seres vinculados à Sat			
	343	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 632 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congên Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 632 eres vinculados à Sar			

02 03 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> 10.301.0020.2160.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE 427

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

> 496 08.244.0013.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA-PBF 12.000.00

20.000,00

F.R.: 1 660

F.R.: 1 660

F.R.: 1 754 00

04

F.R.: 1 500 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

999 000 Não se aplica

501 08.244.0013.2142.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA-PBF 6.000,00 F.R.: 1 660

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 660

999 000 Não se aplica

519 08.244.0013.2150.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL 40.000.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 660

999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0015.1667.0000 500.000,00 575 Obras de Infraestrutura e Aquisição de Bens Permanentes

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

754 Recursos de Operações de Crédito

Não se aplica 999 000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

> 2 01.031.0001.1001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO -50.000,00

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** F.R. Grupo: 1 500 00

Recursos não Vinculados de Impostos 500

999 000 Não se aplica

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 02 02 02

211 12.361.0008.1207.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO -87.224,73

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 01

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

999 000 Não se aplica



02	02 02	FUNDO DE MANUT. E DE	ES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
	212	12.361.0008.1207.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo Não se aplica	-1.699,11 F.R. Grupo: 1 540 01 stos
	243	12.365.0008.1201.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-65.500,00 F.R. Grupo: 1 542 01
	246	12.365.0008.1261.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo Não se aplica	-11.076,16 F.R. Grupo: 1 540 01 stos
	247	12.365.0008.2262.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-18.275,66 F.R. Grupo: 1 540 01 stos
	249	12.365.0008.2262.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
	251	12.365.0008.2262.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01 stos
	253	12.365.0008.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
	254	12.365.0008.2262.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-16.224,34 F.R. Grupo: 1 540 01 stos
	271	12.365.0008.2263.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01 stos
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAÚDE - FMS	
	330	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 659 02

.....

F.R. Grupo:

1 659 02

MATERIAL DE CONSUMO

Não se aplica

Outros Recursos Vinculados à Saúde

3.3.90.30.00

659 999 000



02	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	361	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.52.00 631 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -40.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 631 02 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica	
	396	10.301.0020.2185.0000 3.3.90.40.00 604 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -2.000,00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇF.R. Grupo: 1 604 02 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário Não se aplica	
	414	10.301.0020.2189.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -20.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	
02	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	467	08.241.0013.2121.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS -6.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	
	478	08.243.0013.2140.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS -12.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	
	486	08.243.0013.2149.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS -40.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	
02	05 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
	563	20.605.0017.1505.0000 4.4.90.51.00 705 999 000	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS -10.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 705 05 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Não se aplica	
02	07 00	07 00 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, E CULTURA		
	610	13.392.0007.2290.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS -20.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

-500.000,00

F.R. Grupo: 1 500 00

RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Não se aplica

Recursos não Vinculados de Impostos

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00 500

999 000

99.999.9999.2999.0000

635

-1.220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DO PIAUI, 01 de ABRIL de 2024

VERISSIMO A. SIQUEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL